

INDICAÇÃO Nº 0049/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas com os proprietários de chácaras nos condomínios "Recanto do Guerreiro" e "Neide", objetivando uma parceria para viabilizar o asfaltamento daqueles locais.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas com os proprietários de chácaras nos condomínios "Recanto do Guerreiro" e "Neide", objetivando uma parceria para viabilizar o asfaltamento daqueles locais.

JUSTIFICATIVA:

Tal melhoria trará enormes benefícios aos proprietários e moradores de chácaras localizadas naqueles condomínios, razão pela qual solicitamos ao senhor Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de março de 2011.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lida na Sessão de 15/03/2011	Despacho em 15/03/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente